



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000141/2022
Processo: 9566-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

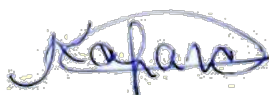
Trata o presente Projeto de Lei no 141/2022, de autoria dos nobres Vereadores Antônio Santos de Aguiar, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, sobre a "Instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, e dá Outras Providências".

No Brasil, a Lei 9.434/1997, conhecida como "lei dos transplantes", prevê a realização periódica de campanhas de incentivo à doação de órgãos. E, ainda de acordo com a referida lei, a doação de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica depende da autorização da família.

Assim, é de suma importância a conscientização a população a fim de sensibilizar seus familiares para a doação de órgãos de órgãos.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até deliberação plenária, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

